



**EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº
48/2023**

DESPACHO

Nº _____

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, apresenta à consideração da Casa o seguinte:

Programa: Ribeirão Acolhe – Código – 20217.

Unidade Orçamentária – Secretária Municipal Assistência Social.

Atividade – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Objeto: Criação da Casa de Passagem para mulheres em local adequado e humanizado e Criação do Centro de referência de atendimento a mulher.

Valor Estimado: 3.000.000,00 (três milhões de reais). Para o Centro de Referência da Mulher.

Valor Estimado: 600.000,00 (seiscentos mil reais). Para o Casa de Passagem.

Valor Total Estimado: 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JUNHO DE 2023.


ZERBINATO
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente.


ANDRÉ TRINDADE

ISAAC ANTUNES

IGOR OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA:

A proposta da presente emenda foi acolhida como sugestão pela Representante da Casa da Mulher (OSC), Sra Adria Maria Bezerra Ferreira na segunda audiência pública realizada no dia 31/05.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2